



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 28/02/2023	REPROVADA DIA 28/02/2023	INDICAÇÃO Nº. 52/2023 Fl. 1/2
AUTOR: VEREADOR ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PDT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Deputado Federal, **Sr. DAGOBERTO NOGUEIRA**, com cópia ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE**, solicitando Emenda Parlamentar no valor de 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para aquisição de uniformes e a compra e reforma dos instrumentos da Banda Marcial Municipal Getúlio Vargas.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos por meio desta, a reforma completa dos instrumentos musicais, aquisição de novos instrumentos musicais e acessórios, materiais coreográficos e uniformes para o bom andamento das atividades da Banda Municipal Getúlio Vargas. Considerando a necessidade de reposição destes acessórios na montagem e manutenção do funcionamento dos instrumentos musicais, bem como dos suportes necessários para o ensaio diário, evitando assim que o aluno sinta dores e desconforto por conta do peso dos instrumentos de percussão.

A aquisição dos novos instrumentos se faz de extrema necessidade pois os trompetes que possuímos, por exemplo, tem mais de 20 anos de uso e não possuem mais a sonoridade mínima para satisfazer os requisitos da afinação instrumental e encontram-se em processo de sucateamento. Quanto aos acessórios, temos como exemplo as baquetas como são de madeira, não são bens duráveis, portanto todos os anos precisam ser repostas a quantidade necessária para as execuções musicais durante o ano. Os Bombos precisam de novas peles, aros que já encontram deteriorados pela ação do tempo, pois são mais de 15 anos de uso sem as devidas manutenções e trocas.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 52/2023 FL. 02/02

As estantes musicais servem para os alunos colocarem as pastas com as partituras tanto para ensaios como em apresentações. A falta das estantes compromete a qualidade das apresentações musicais, onde o músico precisa da leitura das partituras.

No que tange aos uniformes, pelo tempo de uso e o desgaste natural, bem como a mudança de alunos que já saíram da banda, os tamanhos dos uniformes atuais e a qualidade das vestimentas e sapatos não estão em condições usáveis e/ou apresentáveis. O corpo de Coreografia necessita de bandeiras novas, acessórios e adereços para fazer jus à beleza do novo uniforme adquirido.

A Banda Municipal Getúlio Vargas é uma ferramenta pedagógica e de sociabilização que oferece às crianças, adolescentes e jovens do município a possibilidade de vivenciarem um mundo com melhores expectativas tanto em sua formação musical quanto nos anseios por um futuro melhor.

Nova Andradina, 23 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PDT
"Alemão da Semente"
Vereador